



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ESCLARECIMENTOS – Pregão Presencial n. 001/2018

Prezados,

Em atenção ao esclarecimento formalizado em 27/08/2018, abaixo transcrito, informamos que:

Resposta: o suporte e a assistência técnica devem ser prestados, durante o tempo de garantia pelo fabricante, desde que o mesmo se comprometa a cumprir o solicitado no Termo de Referência e Edital.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018.

MARGARETH DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO
Pregoeira
CREMERJ

De: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Enviada em: segunda-feira, 27 de agosto de 2018 14:49

Para: licitacoes@crm-rj.gov.br

Assunto: Questionamento ao Edital de Pregão 001/2018

Sr. Pregoeiro,

Boa tarde!!

Questionamento :

Obrigações da contratada item 13

No sub Item 13.8 – Prestar serviços de suporte e assistência técnica no período de vigência do contrato: Entendemos que o serviço de suporte e assistência técnica no período da garantia seria um serviço a parte para ser cotado, sendo que na no edital não prevê nenhum item a ser cotado? nosso entendimento e que o fabricante e responsável pela garantia e suporte via telefone e internet, nosso entendimento esta correto?

Sds,

XXXXXXXXXXXX